



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N.º 001/2025**

**(AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL)**

**“Dispõe sobre o pagamento da gratificação de natal (13º Salário)”.**

**Faço saber que a Câmara Municipal  
Aprovou e eu Promulgo a seguinte  
Resolução:**

**Art. 1º.** Os servidores públicos da Câmara Municipal de Iperó poderão requerer que seja antecipado 50% (cinquenta por cento) da gratificação de natal (13º salário) no mês correspondente ao do seu aniversário.

**Art. 2º.** Os servidores deverão requerer a antecipação por meio de requerimento próprio, conforme Anexo desta resolução, no mês anterior ao do aniversário, observando-se os prazos necessários para que a Câmara realize os pagamentos.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Grácio Antonio Vieira”, em 05 de fevereiro de 2025.

**ALYSSON ALESSANDRO DE BARROS**  
**Presidente**